



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

## **DECRETO Nº. 3.822/2022** **- DE 06 DE JULHO DE 2.022 -**

(Que regulamenta o Artigo 5º, § 4º e Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.034/2004 de 09 de Setembro de 2004).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 5º, § 4º e Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.034/2004 de 09 de Setembro de 2004...

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Com a finalidade de compor o Conselho Municipal de Educação, nos termos do Artigo 5º, § 4º e Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.034/2004 de 09 de Setembro de 2004, e conforme Protocolo nº 344/2022, fica nomeado o seguinte membro:

- **Um Diretor de escola da Rede Pública Municipal:**

Laís Cristiane Oliveira Convento – Suplente

**Artigo 2º** - Todos os trabalhos desenvolvidos, será gratuito e como tal considerado relevantes e de interesse público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 06 de Julho de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria